



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

248

DECRETO Nº 2448, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1452, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007-0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
40	3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	76.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
65	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais.....	R\$	1.200.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2163.0000-MANUTENÇÃO DO FUMDEMA		
324	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	4.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	TOTAL	R\$	1.280.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta do **"Superávit Financeiro"**, de exercício anterior, conforme demonstrativo contábil apresentado pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal

1.280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de agosto de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e fixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO